

PORTARIA N.º 1873, de 20 de dezembro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição,** a docente **LYRA CÂNDIDA CALHAU REBOUÇAS**, cadastro n.º. 72.360127-0, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Enfermagem, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 04/01/2019 a 02/01/2021, em virtude de eleição para o biênio 2019/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR